



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 174

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ANO III

## SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	2009
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA .....	2011

## TAQUIGRAFIA

### ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 4 de novembro de 2014

Presidência dos Srs.  
MAURÃO DE CARVALHO - 1º Vice-Presidente  
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariados pelo Sr.  
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 13 minutos é aberta a Sessão.)

**PARLAMENTARES PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

**PARLAMENTARES AUSENTES:** Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB), Glaucione (PSDC), Luiz Cláudio (PTN),

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 47ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Questão de Ordem, Presidente?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. LEBRÃO** – Registrar a presença aqui do nosso querido Prefeito lá de Nova Brasilândia, Gérson, nosso Secretário de Obras, o grande Frank, parabenizar pelo grande trabalho que faz à frente da Secretaria de Obras daquele Município, e também o coordenador de campanha nosso lá de Nova Brasilândia, que fez um grande trabalho, o nosso querido amigo Adriano.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo impugnação, dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Procede à leitura dos Expedientes recebidos.

## EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 3899/2014 – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2485/14, de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos.

### MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**  
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**  
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**  
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*  
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

02 – Ofício nº 375/2014 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades deste Tribunal de Contas referente ao 3º Trimestre de 2014.

03 – Ofício nº 956/2014 – Tribunal de Justiça, encaminhando cópia de inteiro teor do acórdão de folhas 103/110, referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Lei Complementar 735, de 28 de outubro de 2013.

04 – Ofício s/n – Sindicato Estadual dos Fabricantes de Placas e Tarjetas para Veículos Automotores do Estado de Rondônia, informando que é representante legal dos fabricantes credenciados junto ao DETRAN-RO e solicitando convocação para participação em futura Audiência Pública para discussões sobre alguns temas, entre eles o da concessão de credenciamento de fabricante de placas.

05 – Ofício nº 020/2014 – Movimento em Prol da Instalação do Município de Extrema de Rondônia, solicitando que sejam ratificados atos da Lei nº 2.264 de 2010 ou que seja proposta nova Lei Estadual com vistas à criação e instalação do Município de Extrema de Rondônia.

06 – Ofício nº 2542/2014 – CAIXA, notificando sobre os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, no valor de R\$ 1.080.551,15, que tem por objetivo “Construção do Hospital Regional de Guajará-Mirim”.

07 - Ofício nº 2544/2014 – CAIXA, notificando sobre os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, no valor de R\$ 131.072,63, que tem por objetivo “Ampliação do SAA da sede Municipal adução rede ligações intradomiciliares macro medidores e setorização condicionante”.

08 – Memorando nº 098/2014 – Gabinete do Senhor Deputado Luizinho Goebel, encaminhando atestado médico de 15 dias a contar de 27 de outubro de 2014.

09 – Requerimento – do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando ausência nas sessões dos dias 14 e 21 de outubro de 2014.

10 – Requerimento – da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, justificando ausência nas sessões dos dias 14 e 21 de outubro de 2014.

11 – Requerimento – do Senhor Deputado Edvaldo Soares, justificando ausência na sessão do dia 21 de outubro de 2014. Lido o Expediente, senhor Presidente.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Passemos às Breves Comunicações.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Passamos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente.

**O SR. NEODI** – Questão de Ordem, senhor Presidente?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Concedido, Deputado.

**O SR. NEODI** – Quero aqui registrar a presença do Deputado eleito de Machadinho do Oeste, do meu partido, Ezequiel Júnior, que está presente e em poucos dias vai tomar posse, inclusive vai ficar lá no meu gabinete. Ezequiel, que é da minha cidade, mora lá há muitos anos e Machadinho vai continuar com um representante aqui na Casa Legislativa. Ezequiel Junior, que já foi Vereador no meu município, fez um grande trabalho como Vereador, é um grande jornalista e tenho certeza, Ezequiel, que você fará um grande trabalho aqui, pela sua dedicação e pela forma que você defende, principalmente os menos favorecidos. Continue como você sempre foi, um menino arrojado, corajoso, que eu tenho certeza que você vai deixar sua marca registrada aqui nesta Casa também.

Quero registrar também a presença da Vereadora Ana Paula, Vereadora do meu Partido, também presente aqui nesta Sessão. Obrigado, Ana, pela sua presença. Seja bem-vinda aqui nas galerias desta Casa. O pessoal da EMATER também presente aqui. Muito obrigado, sejam todos bem-vindos aqui nesta Casa Legislativa. Muito obrigado pelas presenças.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Ainda dando sequência à fala do nobre Deputado Neodi, dando boas-vindas ao Deputado Ezequiel, bem-vindo a esta Casa, Deputado Ezequiel, que acabou de ser eleito, que foi Vereador. Conheci ainda como jornalista e presidindo lá como diretor da rádio, tive lá uma entrevista no final do ano, tive a oportunidade de estarmos juntos lá no município de Machadinho e hoje Deputado eleito e, com certeza, já vindo conhecer um pouco o espaço desta Casa aonde você vai ficar aí pelo menos 04 anos, podendo ficar tantos outros anos que com certeza o seu trabalho pode dar sequência. Então, bem-vindo, Ezequiel, a esta Casa, tanto você como os colegas eleitos, que, com certeza, aqui é uma Casa que, com certeza, você vai gostar porque os Deputados têm procurado ser amigos e ter harmonia. E aproveitando aqui, registrar a presença da Vereadora Paula também lá de Brasilândia, também essa grande Vereadora que vem fazendo um grande trabalho, ela e seu esposo. Bem-vindos a esta Casa, mais uma vez está aqui e, com certeza, reivindicando e trabalhando pelo município de Brasilândia. Então, a porta está aberta e para nós sempre é um prazer tê-los em nossa Casa. Um abraço. O Prefeito também, Prefeito Grson, de Brasilândia, que está aí também, apoiado pela Vereadora, seus amigos, Secretários. Bem-vindos também a esta Casa.

**O SR. LEBRÃO** – Questão de Ordem, senhor Presidente?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. LEBRÃO** – Registrar a presença também e agradecer aí a vinda do nosso Vereador Zezinho Duas Rodas, lá de Nova Brasilândia, grande parceiro nesta campanha, fez um grande trabalho e nós ficamos muito honrados com a presença de cada um de vocês que acompanham esta Sessão nesta tarde aqui, todos aqueles que estão aqui de Nova Brasilândia e região.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem, Presidente?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Está concedido.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Quero aproveitar este momento também para dar as boas-vindas ao Ezequiel, uma pessoa que a gente conhece há muito tempo, nasceu lá em Ariquemes, foi para Machadinho, fez um grande trabalho, está fazendo um grande trabalho em Machadinho, junto com o Deputado Neodi, também foi candidato a Prefeito lá de Machadinho, muita gente se arrependeu de não ter apoiado você como Prefeito, mas votou agora como Deputado. E tenho certeza que você virá fazer um grande trabalho. Registrar também a presença do Edgar do Boi, presidente do Partido que está presente também, suplente de Deputado Federal também e para nós é um prazer. Cumprimentar todos os presentes aqui que já foram citados também, o Keko, lá de Campo Novo, estava aí agora há pouco, o Presidente da Associação também lá de Campo Novo que está presente. Um abraço, para nós é uma alegria, uma satisfação tê-los aqui conosco. Obrigado.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Eu ainda queria registrar a presença do Edgar do Boi e parabenizar pela votação também, não chegou, mas fez uma brilhante campanha, e também se encontra no nosso Plenário.

**O SR. EDVALDO SOARES** – Questão de Ordem, senhor Presidente?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente)** – Concedido, Deputado.

**O SR. EDVALDO SOARES** – Presidente, registrar a presença do Cleiton Roque, Deputado eleito. Seja bem-vindo ao Plenário. Parabéns e seja bem-vindo a esta Casa. Tenho certeza que fará um bom trabalho aqui nesta Casa Legislativa. Que Deus te abençoe.

**(Às 15 horas e 27 minutos o senhor Maurão de Carvalho passa a presidência ao senhor Hermínio Coelho)**

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem, Presidente?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Aproveitar, Presidente, na Questão de Ordem, e registrar também aqui as presenças dos futuros colegas nossos aqui da Assembleia Legislativa, Cleiton Roque, do município de Pimenta Bueno, e também Ezequiel, do município de Machadinho, e dizer que quando a gente passa nesses municípios a gente vê que não é por acaso que eles estão aqui. Tem história para contar e história bonita e, com certeza, vão contribuir muito com este Parlamento, acima de tudo para melhoria de vida do cidadão e o crescimento do Estado de Rondônia. Então, quero deixar esse registro também ao Cleiton Roque e ao Ezequiel.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Questão de Ordem, senhor Presidente?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** - Senhor Presidente, ontem eu estive aqui, eu queria cumprimentar aqui o Presidente e toda Mesa Diretora, colegas Deputados, Deputado Cleiton Roque, que eu não vi aqui, mas acabou de chegar nosso ilustre Deputado eleito e que vai estar com a gente nesses quatro anos. Então eu queria, Presidente, ontem eu tive a oportunidade de ir até o Secretário de Fazenda, Deputado Lebrão, cobrar nossas emendas que já estão aptas para pagar. Inclusive algumas emendas, Deputado Marcelino, que já foram pagas partes dessas emendas, já poderia, a orientação que nós tínhamos da Procuradoria, da PGE, que se pagasse pelo menos alguma coisa, tivesse um sinal nas emendas que elas poderiam ser pagas no período da eleição. Isso não é depois, é no período da eleição. Mas ontem nós tivemos a triste notícia que o Ministério Público mandou uma recomendação, Presidente, para não pagar as emendas deste ano dos Deputados. Por quê? Porque o ano de fechamento, eles alegam que é o ano de fechamento, é o último ano de mandato deste Governo, do Governo, mesmo que reeleito, mas finaliza este ano. Então eles entendem que não deve pagar e a recomendação para a PGE é que não pague as emendas dos Deputados. Por exemplo, eu tenho um milhão e trezentos mil reais de emendas, Deputado Lebrão, que está prontinhas para pagar e ontem eu estive com o Secretário de Fazenda e a intenção dele já era pagar, o compromisso dele é de pagar, mas chegou essa recomendação do Ministério Público e segundo a minha assessoria que também esteve na Procuradoria do Estado e eles estão favoráveis a acatar o pedido do Ministério Público. O que eu queria propor a esta Casa e aos Deputados? Que a gente fosse conversar com o Promotor ou com a Procuradoria do Estado, que o Promotor sugeriu, ele deu uma sugestão para não pagar, mas que a PGE pagasse as nossas emendas. Porque os Deputados reeleitos têm, Deputado Luizinho, o mandato que vem, mas o trabalho que dá uma emenda para você tramitá-la, fazer esse convênio, fazer o Prefeito, fazer os Vereadores, fazer o presidente da associação vir ou esperar às vezes dois anos, que às vezes tem emenda que chega a dois anos, Deputados, para estar pronta, apta para pagar e algumas vezes até licitada e aí depois ter que cancelar e fazer novo convênio com orçamento do ano que vem, que o orçamento deste ano quando você cancela, a emenda você perde ela.

Então, eu queria deixar essa sugestão aos colegas Deputados que a gente tivesse uma reunião com o Secretário de Fazenda e com o Procurador que é o Juraci para que não fosse acatada a recomendação do Ministério Público, e conversasse com esse Promotor que emitiu esse parecer, porque para nós o prejuízo é grande e os Prefeitos e as associações correram tanto atrás, com certeza muitos vão perder. Esta é minha sugestão e, portanto, isso é uma realidade que eu pude ver ontem.

**O SR. LEBRÃO** – Questão de Ordem, Sr. Presidente.



**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não.

**O SR. LEBRÃO** – Agradecer o Deputado Maurão. Agora, eu fico triste, nós, Deputados, viramos saco de pancada aqui. Baseado em que o Ministério Público tomou uma decisão dessa, solicitando que não sejam pagas as emendas parlamentares, que é assunto regimental? Eu entendo que nós temos que fazer aqui uma convocação aos representantes do Ministério Público e também da Procuradoria do Estado para poder conversar e discutir esse assunto, que é da maior importância. As Prefeituras municipais dependem dessas emendas parlamentares, assim como nós também temos nossos compromissos e nós temos que cumprir os compromissos feitos durante o nosso mandato, e é um direito regimental de cada um dos Deputados e hoje tem que ser respeitada também esta Casa, que parece que agora ninguém mais respeita e as coisas continuam cada vez piores.

Então, nós temos que tomar uma providência aqui na Assembleia Legislativa e fazer respeitar os direitos daqueles que hoje, através do voto, foram outorgados para representar a população do Estado de Rondônia.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Deputado Lebrão, inclusive tem o financeiro, Deputado Hermínio, tem o financeiro. Ontem, por exemplo, as minhas emendas que eu pedi para pagar, eles só me pediram para dar um tempo até a semana que vem como ia resolver isso. Eu acho que a Assembleia tem que sair na frente logo, convocar ou fazer um convite ao Ministério Público e à Procuradoria do Estado para que a gente não tenha as nossas emendas impedidas. Então, eu acato a sugestão do Deputado Lebrão e nós precisamos resolver isso.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Primeiro, eu não acredito nesse negócio de orientação de Ministério Público, desse Promotor, e, segundo, orientação de Promotor de Ministério Público nesse caso para mim não vale nada. Primeiro, eu não acredito nesse Gilvan, não acredito neste governo. As emendas, se tem alguma emenda que tem rolo que investigue e põe na cadeia quem fez rolo. Mas as emendas que são para APAE, para as Irmãs Santa Marcelina, para ACUDA, para a Prefeitura, para associações, como eu falei para você, nós não votamos nada, eu não ponho nada deste governo em pauta enquanto esse governo não pagar essas emendas que já estão todas conveniadas, empenhadas, inclusive já pagas um pedacinho, uma porcentagem. Agora, aqui vem com conversa fiada de orientação de Promotor?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Presidente, deixa eu lhe falar, na verdade não foi nem o Gilvan, eu estive na Secretaria e falei com o Vagner. Na verdade, o assessor meu, o Otto, que é ele que cuida das emendas, esteve na Procuradoria e já está lá oficializado o pedido do Promotor orientando a não pagar. Eu acho que isso aí, orientar é uma coisa, agora, é como V. Ex<sup>a</sup>. falou, ele orientou, agora, o que nós temos que ver? Chamar a Procuradoria para que ela não acate a orientação do Ministério Público, porque para nós é prejuízo e o Governo tem recurso, o financeiro tem condições de pagar, isso o Secretário Vagner ontem falou para mim: – “Mauro, as emendas, se não tiver nenhum impedimento, nós estamos com

os recursos em dia para pagar”. Então, eu não vejo nenhum problema para pagar essas emendas.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Manda o Gilvan e o Governo mandar o Promotor votar os projetos deles, manda votar, nós não vamos votar nada desse governo enquanto ele não pagar as emendas que estão conveniadas, empenhadas e já pagas um pedaço já das emendas, nós não vamos votar nada. Primeiro tem que ser a Casa, esta Casa aqui não tem moral, aqui qualquer pessoa faz o que quer com esta Casa, nós não vamos votar nada, não vamos votar nada, eu não vou pôr nada do governo na pauta enquanto ele não pagar as emendas dos Deputados, todas que já estão certinhas. Agora, se tiver alguma emenda que tenha rolo, que aí possa punir, possa prender quem fez rolo, isso aí não é problema nosso.

**O SR. CLÁUDIO CARVALHO** – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu acredito que esse caso que o Maurão está colocando aí deve ser um caso isolado de ter recomendação para não pagar emenda, isso não deve ser a regra em geral. E se tem alguma coisa, como V. Ex<sup>a</sup> coloca, duvidosa é onde deve ter alguma recomendação do Ministério Público. Agora, se bem que pensando melhor eu acho que ele não vai pagar e é bem feito para cada um de nós aqui que ele não pague nenhuma das emendas para que a gente pare de dizer amém e puxar saco desse governo ruim aí.

**O SR. NEODI** – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Neodi.

**O SR. NEODI** – Essa questão de emenda, apesar de estar acabando o meu mandato, eu não deveria nem falar isso, mas é uma realidade, nos quatro anos eu tinha direito a dezoito milhões de emendas, em quatro anos eu liberei três milhões de emendas em quatro anos, que daria dezoito e liberou três milhões de emendas. Hoje, inclusive, fui procurado pelo Secretário de Fazenda a questão dos projetos que estão aqui na Casa e eu falei: - “Olha, Secretário, eu não tenho nenhuma dificuldade, todos os projetos eu sou muito coerente.” Eu falei: - “Eu jamais segurei qualquer projeto, a única coisa é que eu não gosto de votar coisa sem saber o que está votando porque eu acho muito feio o Deputado votar e dizer que votou e não sabe o que votou, eu graças a Deus não tenho esse defeito”. Eu posso até votar errado, muitas vezes quando a gente vota favorável aos projetos que vêm aqui, porque você vota para trazer o bem e muitas vezes não é aplicado da mesma forma. Agora, questão de emenda, se vai liberar ou não vai liberar, para mim não faz diferença nenhuma, porque as minhas já não libera, prejudica aqueles Deputados que sempre liberaram todas as emendas, esses vão, com certeza, estar prejudicados. Então, essa questão de emendas, eu acho que deveria, porque Rondônia, e é complicado nesta casa, viu, Ezequiel, você que está chegando aqui, Ezequiel, dá uma olhada, estamos tratando de emenda, quantos Deputados tem prestando atenção? Um ou dois Deputados, o resto, cada um está tratando de um assunto. Então é complicado nesta Casa, e sempre foi assim isso aqui, por isso que esta Casa é desmoralizada do jeito que é.

Essa questão de emenda, Deputado Adelino, tinha que ser igual é no Congresso Nacional, impositivo, mas com pena, porque em Rondônia é impositivo, a questão do orçamento em Rondônia é impositivo, só que o Governo libera quando quer, não tem penalidade nenhuma. Então, eu acho que dá para fazer nesse orçamento, inclusive hoje nós elegemos o Deputado Ribamar para ser o novo relator, até porque, por uma questão de coerência, eu sempre fui o relator durante os últimos três anos. Como eu não disputei a eleição de Deputado, eu não serei Deputado a partir do ano que vem, e até por eu ter disputado a eleição com o atual Governador, para não ficar resquícios de que “não, o Deputado que perdeu a eleição está retaliando”, apesar de que não é do meu caráter, não é do meu sistema, jamais na minha vida eu fiz isso, eu sou coerente naquilo que eu faço, mas nós preferimos deixar o Deputado Ribamar que vai continuar aqui como Deputado, participa efetivamente da Comissão de Finanças e Orçamento e vai ser o novo relator.

Eu sugiro, Deputado Ribamar, juntamente com os Deputados reeleitos, e eu também vou estar aqui votando esse orçamento, para que realmente se coloque uma penalidade no Executivo na questão de não cumprimento das emendas, porque é vergonhoso, é vergonhoso o que eles fazem hoje com os Deputados e nós simplesmente concordamos com o que acontece. No passado se liberava 100% das emendas, 100% das emendas no governo passado de oposição, de situação, de todo mundo. Neste governo não se libera praticamente nem dos Deputados da base. Eu fui Deputado da base durante três anos e meio. Então, é preciso que, fica essa recomendação, Deputado Ribamar, se busque um dispositivo para penalizar. A emenda, se colocou, se quatro milhões e meio é muito, diminui para dois e meio ou para três, mas coloca para ser liberado, porque eu acho que a emenda criou-se uma cultura no país e no Estado de Rondônia principalmente, e não é diferente nos outros Estados da federação brasileira, que o Deputado só é Deputado quando ele leva emenda para algum lugar, que na verdade se você for ver o papel do Poder Legislativo não é esse, mas criou essa cultura e é difícil até que não se mude essa cultura que o papel do Deputado é outro, vamos continuar com as emendas, mas que seja realmente impositivo que o governo seja obrigado a liberar as emendas, sob pena de responder alguma pena por conta disso.

Então, fica aqui a minha recomendação, que eu acho que é a única forma que tem do Deputado ser valorizado, porque eu estava vendo agora essa questão aqui que o Deputado Maurão colocou, e aí eu vou concordar com o Deputado Cláudio Carvalho, deve ser algum caso isolado, que o Ministério Público não faria uma coisa dessas de dizer que não pode liberar emenda de Deputado, até porque faz parte do orçamento. Se faz parte do orçamento, é uma peça orçamentária que foi aprovada e os repasses que foram aprovados com a liberação do Ministério Público são liberados, eu acho que essa questão das emendas não cabe aos Promotores, ao Ministério Público dizer se libera ou não, deve ter uma recomendação do Ministério Público acerca de alguma emenda com alguma suspeita de alguma irregularidade, aí cabe realmente ao Ministério Público, se tem uma suspeita de irregularidade o Ministério Público tem que agir.

Agora, que o Ministério Público esteja agindo no sentido de não liberar emenda generalizada, francamente, eu não acredito, porque o Ministério Público sempre tem sido assim de um alto nível de coerência com as coisas, eu não acredito que o Ministério Público tenha tomado essa atitude, eu concordo com aquilo que disse o Deputado Cláudio Carvalho, que deva ser um caso isolado, que alguma emenda com suspeita e que aí eles têm toda razão, se tem uma suspeita, de pedir para que não seja liberada uma emenda que tem suspeita de fraude de alguma coisa nesse sentido.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Deputado Neodi, aqui, porque se o governo não pagasse emenda, se não encaminhasse tudo, se não assinassem, se não conveniasse, se não empenhasse, se não conveniasse, se não repassasse até já um valor, não era o problema. Olhem só aqui as minhas emendas. Aquisição de material de construção apto para o pagamento, Santa Marcelina. Realização de bloqueamento de ruas dos seguintes bairros: Primavera, São Francisco, JK, no município de Ji-Paraná, eles repassaram dezessete mil e trezentos, são quatrocentos mil, repassaram dezessete mil e trezentos. A Prefeitura já licitou lá, licitou já a obra, já estão fazendo bloqueamento nas ruas. Aquisição de um trator equipado com grade carreta, é de uma associação lá de Primavera, é um trator, cento e vinte mil apto para pagamento. Aquisição de equipamento de material de consumo, sessenta mil, Divino Espírito Santo. É uma entidade lá de Guajará-Mirim, sessenta mil, já passaram vinte e cinco, falta trinta e cinco. Climatização em sala de aula de aquisição de material de consumo e permanente, Associação dos Idosos de Guajará-Mirim, são cem mil, já repassaram cinquenta e cinco. Aquisição de bens permanentes para mobiliar refeitório, cozinha e ar-condicionado, APAE de Médici. Já está tudo ok, tudo, sabe, aí tem aquisição de materiais médicos hospitalares para tratamento de pacientes hansenianos, diabéticos, vasculares e outros, visando atendimento de mil pacientes em um ano, cem mil reais, as Irmãs Marcelina, para as Irmãs Marcelina, essas são as minhas emendas. Aí o cara vem dizer que um Promotor, um Promotor pediu, orientou para não pagar, e o governo então que vá lá pedir para o Promotor votar os projetos deles. Nós não vamos votar projetos desse governo, porque aqui não é para mim, não, não é para mim, não, é para essas entidades aqui. E outra coisa, o próprio governo assinou tudo, inclusive já passou até uma parte do dinheiro. Isso aqui a gente não pode aceitar, isso aqui não, rapaz. Agora esse governo está achando que porque ele foi reeleito ele é algo mais, para mim ele continua o mesmo governo de sempre, um governo corrupto, fraco, frouxo, governo horrível, perverso, para mim ele não mudou nada, para mim ele não mudou nada.

**O SR. NEODI** – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado Neodi

**O SR. NEODI** – Essas emendas suas são de 2013?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – São de 2013.

**O SR. NEODI – 2012?**

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – 2013.**

**O SR. NEODI –** Pois é, mas o senhor ainda está se queixando das emendas de 2013, eu tenho as minhas emendas de 2012.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) -** Não, mas eu estou me queixando...

**O SR. NEODI –** Só para concluir, 2012, lá de Machadinho, para fazer estradas, um milhão e duzentos, ele liberou trezentos mil reais e não liberou o restante, começaram a fazer a estrada e pararam, isso é dinheiro jogado fora. De 2012 não liberou ainda. Emendas de trator de 2012...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) –** Deputado Neodi, a questão não é essa, Deputado Neodi.

**O SR. NEODI –** Só para concluir, Senhor Presidente, só para concluir. De 2012, tratores que o Estado sempre comprou, tratores de qualidade, Massey Ferguson, John Deere, New Holland, Valtra, enfim, máquinas de qualidade, eles compraram umas porcarias de uns tratorzinho importado que não vale nada, o dia que tiverem que trocar um filtro, Deputado Ribamar, não tem onde comprar, inclusive eu disse para o pessoal da SECEL, eles disseram que essas máquinas já estão aí para entregar de 2012, compraram esse ano de 2012, que as minhas emendas de 2013 eles não liberaram nenhum real, nenhum centavo. As minhas emendas de 2012 diz que compraram tratores, inclusive eu disse para o Secretário na minha sala, eu falei: *Olha, vocês vão tudo para cadeia, porque esse tipo de licitação, comprar equipamento para o Estado aonde não tem representação, não tem nenhuma concessionária no Estado de Rondônia, equipamento importado.* Eu falei inclusive para os presidentes das associações que me procuraram, eu falei: *Olha, me informaram que os tratores estão todos lá em Porto Velho, diz que vão vir para Machadinho para entregar. Agora é o seguinte: eu não tenho coragem de comprar um equipamento desse para mim, eu não tenho. Outra coisa, se me derem dado e falar para mim, olha, você tem que usar, eu sou agricultor, eu tenho lá várias máquinas, trator, se me der de presente para mim e falar assim: Olha, você vai ter que usar, eu não quero porque não vai dar para usar, não vai prestar, não deve comprar. Isso é crime, isso é jogar dinheiro público fora, isso é jogar dinheiro público fora e até hoje não entregaram ainda, diz que vão entregar ainda esses tratorzinhos, eu falei para o Secretário no meu gabinete: - *Olha, vocês tomem cuidado, que vocês vão para cadeia, o Ministério Público está aí, o Tribunal de Contas está aí, vocês não podem fazer uma licitação dessa, comprar equipamentos importado que não tem nenhuma representação no Estado de Rondônia para assistência técnica, o dia que o agricultor tiver que trocar um filtro, pronto, já parou o trator.* Quer dizer, se tivesse comprado o trator das concessionárias, podia escolher, qualquer uma marca é boa das outras marcas que eu citei aqui, acho que tem quatro, cinco marcas no Estado que têm concessionária, que têm representante, que têm assistência técnica. Então, realmente, tem umas coisas assim*

que são complicadíssimas nesse governo, complicadíssimas, mas o povo resolveu continuar do jeito que está porque disse que está bom assim.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) –** Deputado Neodi, a questão, Deputado Neodi, me enganar não tem problema nenhum. Agora, enganar as APAES, enganar as Irmãs Marcelina e através de mim, lá ficou tudo acertado, foi tudo combinado, foi tudo delineado... aí não cumprir, deixar de cumprir, aí vir com conversa fiada dessa que foi orientação de um Promotor, que isso é uma mentira. Eu quero ver um documento oficial que foi o Ministério, eu queria ver pelo menos esse documento do Ministério Público, ele orientando o governo a não pagar, e mesmo que tivesse, o governo não é obrigado a obedecer orientação, a não ser quando procede, eu estou mandando pagar, pode levar os Promotores, os Conselheiros, levar a Polícia Federal juntos para fazer o pagamento dessas entidades aí.

**O SR. LEBRÃO –** Questão de Ordem, Senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) –** Pois não, Deputado.

**O SR. LEBRÃO –** Acaba de chegar a informação que a orientação do Ministério Público é para que não pague emendas referentes a eventos, nada que proíba o pagamento das nossas emendas que vão para as Prefeituras, então é somente para eventos.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) –** Isso a gente já sabia, que parece que está sob investigações emendas sobre essa questão de eventos.

**O SR. JEAN OLIVEIRA –** Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) –** Pois não, Deputado Jean.

**O SR. JEAN OLIVEIRA –** Na verdade, o que existe é uma recomendação por parte do Ministério Público. O Ministério Público não pode dizer que o Governo deixe de pagar ou pague, fazer com que o Poder Executivo aja, ele simplesmente age, ele simplesmente recomendou ao Poder Executivo que não pagasse emendas que tivesse a destinação...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) -** Isso a gente já sabia, que parece que está sob investigações emendas sobre essa questão, sobre essa questão de eventos.

**O SR. JEAN OLIVEIRA –** Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) –** Pois não, Deputado Jean.

**O SR. JEAN OLIVEIRA –** Na verdade, o que existe é uma recomendação por parte do Ministério Público. O Ministério Público, ele não pode dizer que Governo deixe de pagar ou



pague, fazer com que o Poder Executivo aja, ele simplesmente age, ele simplesmente recomendou ao Poder Executivo que não pagasse emendas que tivessem a destinação para eventos. Essa é a ação do Ministério Público, porém eu acredito que esta Casa aqui, Senhor Presidente, deve tomar atitude. De que forma? Nós temos que enrijecer a Lei de Convênios para Eventos, onde a gente possa criar normas para emendas onde a destinação e a realização de eventos. Porque o que o Ministério Público alega é que, por exemplo, emendas parlamentares para associações de parques agropecuários ou as exposições dos municípios que a gente conhece muito bem. Aqui, a grande maioria dos Deputados participam ajudando as exposições dos municípios, que é um evento cultural de grande valia para o nosso Estado. O que o Ministério Público alega é que é recurso público para uma festa com atividade financeira com interesse financeiro onde existe a cobrança de ingresso na bilheteria e com uma diversidade de cobrança. Então, o Ministério Público, no seu entendimento, acha que não é correto uma associação, como...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Não é essa discussão, não, Deputado Jean, isso aí a gente sabe, não é essa discussão nossa. A discussão nossa é o Governo que não quer pagar nenhuma Emenda, as Emendas já estão todas conveniadas, já está tudo acertado, inclusive já foi paga até uma parte para as Prefeituras, para as entidades, para as APAE's, para os hospitais.

**O SR. JEAN OLIVIERA** – Na verdade, esse conhecimento sobre esse respeito de pagar ou não Emendas eu não tenho. Eu tenho...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Mas não é isso, não, Deputado Jean...

**O SR. JEAN OLIVEIRA** – A questão das Emendas de Eventos que têm muito dinheiro, muitos Parlamentares aqui, inclusive eu, destinaram emendas aos parques de exposições e elas estão paradas, elas não foram processadas, não foram pagas nem nada, nem um valor neste ano de 2014.

**O SR. NEODI** – Na verdade, Deputado Jean, Deputado Hermínio, o Deputado Hermínio matou a charada, ele está usando, o Ministério Público não recomendou a não pagar as emendas. Inclusive o Deputado Hermínio elencou várias emendas de sua autoria que parte já foram pagas. O Ministério Público não recomendou isso, que não pague essas aí, Deputado Hermínio. Apenas dos eventos, mas eu creio que aonde teve algumas suspeitas de irregularidades. Então, foi nesses eventos que o Ministério Público, o Ministério Público está 100% correto, o Ministério Público tem que agir quando eles têm algumas suspeitas de alguma irregularidade, eles precisam realmente suspender e apurar. Se não tinha nada, vai liberar e se tem alguma coisa vai punir quem fez coisa errada. Agora, o Governo está se utilizando disso para dizer que não está pagando porque o Ministério Público não deixa, isso é um subterfúgio que estão usando para tirar a responsabilidade deles e querer jogar para

cima do Ministério Público, que eu acho que isso não é o correto, eles têm que assumir suas responsabilidades. As emendas parlamentares estão garantidas no orçamento, só que infelizmente paga se quiser, se não quiser pagar não paga e pronto, está tudo certo e a Casa aqui diz amém, está tudo certinho, tudo que vem vota e acabou, é assim que tem funcionado aqui.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** - Senhor Presidente, o assessor meu acabou de trazer a recomendação do Ministério Público, confirma que é para eventos. Só que baseado nessa aí, Deputado Neodi, a Procuradoria já antecipou, alguém da Procuradoria já antecipou o parecer que ia acatar, que não ia poder pagar as emendas. Então, o que eu queria, a recomendação nossa, eu acho que o que nós temos que fazer amanhã ou depois, convidar o Juraci, o Procurador da PGE para que ele venha aqui para que não venha acatar, para que venha explicar para nós essa fala.

**O SR. NEODI** – Fica a sugestão, Senhor Presidente, convoca o Procurador para que ele venha aqui e diga onde está baseado, em que se basei para que ele não pague as emendas.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – O parecer está na mão do Secretário, o Deputado Lebrão...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Deputado Maurão, aqui é simples, aqui é simples demais, é só nós não votarmos nada desse Governo enquanto ele não pagar as emendas de todos os Deputados...

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** - Vamos convocar ele para terça-feira, vamos convocar...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – É simples.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Vamos fazer um convite, para dizer convocar, vamos convidar ele para que ele venha...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Deputado Maurão, é a maioria, nós fizemos na campanha todos esses processos que estão empenhados e conveniados, nós já fizemos na campanha, já dizendo para o povo que já estava realizado...

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Inclusive com parte paga dos convênios, por exemplo, a maioria dele, 90% dos convênios das emendas minhas já foram pagas cinco mil, dez mil, que isso dava a garantia de poder dar continuidade do convênio. Então, eu não vejo porque não pagar. Agora, a saída é convocar, convidar o Dr. Juraci, que na próxima terça-feira ele esteja aqui para dar uma explicação para que não venha acatar esse pedido, que na verdade são as emendas que foram colocadas para eventos e aí com esse gancho está pegando para outras.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Deputado Maurão, esta Casa aqui Deputado Maurão, esta Casa aqui sempre votou em tempo recorde todos os projetos desse Governo, esta Assembleia nunca deu problema para esse Governo.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Eu concordo, Presidente, é verdade.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – E eles tratam assim, e é como eu falei para Vossas Excelências, se não tivesse dando encaminhamento nenhum nas emendas não tinha problema nenhum não pagar, não tinha problema nenhum; agora, o duro é eles fazer, faz tudo, cria toda a expectativa aí depois vem dizer que tem orientação do Promotor para não pagar, é brincadeira, isso aí não dá para a gente aceitar.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Eu gostaria, Presidente, de pedir ao Secretário, o Deputado Lebrão, que lesse o parecer. Ele está em vossa mão, Presidente? Só para que a gente possa entender com mais clareza o parecer, a recomendação do Ministério Público.

**O SR. LEBRÃO** - Antes, só registrar e agradecer a presença do nosso Prefeito de Seringueiras, o Armando, seja bem-vindo, e da mesma forma agradecer a presença do Deputado eleito, o Só na Benção, será uma benção ter o Só na Benção aqui na Assembleia Legislativa para enriquecer ainda mais os nossos conhecimentos. E aqui está a leitura do parecer: "Abstenham-se de formalizar convênio e transferência de valores pertencentes ao erário, ainda que oriundos de emenda parlamentar, para qualquer destinatário com finalidade de patrocinar despesas para realização de festividades carnavalescas, eventos culturais, religiosos, confraternizações, festas, enfeites, presentes e outras situações similares, até o final do exercício financeiro ou enquanto perdure a situação de crise econômica e financeira instauradas no Estado de Rondônia em decorrência das cheias."

Na verdade, essa determinação ela foi feita logo depois das nossas enchentes e somente para os municípios que sofreram essas enchentes que infelizmente prejudicaram muito os municípios ribeirinhos do nosso Estado de Rondônia, além da cidade, se eu não me engano, de Pimenta Bueno e Cacoal. Então, é isso aí.

**O SR. EDVALDO SOARES** – Senhor Presidente, o senhor percebe que nós ficamos aqui praticamente meia hora debatendo um assunto que não tem nada a ver, essa recomendação foi feita no período das enchentes para não liberar recurso para os eventos, tendo em vista que o povo de Rondônia estava passando por grandes dificuldades devido às enchentes. Então, é importante também que a gente analise a partir de algo palpável que venha documentado para não ficar em suposições. Eu acho aquilo e a gente começa a debater aqui e realmente chegamos à conclusão que não tem nada a ver, e tomara que não tenha mesmo, eu acho que foi acertado, foi acordado com todos os Deputados que as emendas seriam cumpridas, tanto é que antecipadamente para dar abertura nas emendas e algumas foram pagas que estavam prontas para pagamento, foi pago um valor para deixar pronto para pagamento logo após as eleições. Então, Deputado Maurão, eu não sei, de repente essa fala aí foi mal interpretada, pode ter sido...

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Na verdade, isso ontem quando foi recomendado, a fala foi uma fala que na verdade o Procurador da PGE ele não vai talvez confirmar que ele falou isso. Mas baseado nisso é intenção da Procuradoria, eu acho que nós temos que nos precaver neste momento. Convidar o Procurador-Geral, que é o Juraci, para que não aja esse entendimento, para que a gente não venha a ter prejuízo nessas emendas. É isso, a minha sugestão é que a gente convide ele para terça-feira para que a gente tenha essa garantia, porque o financeiro existe, eu estive ontem com o Secretário e ele falou: - *Não, Maurão, está apto para pagar as emendas e a gente vai pagar, porque nós temos recursos para pagar as emendas.* Então, não tem nada impedindo. Quanto às emendas, Deputado Neodi, que estão prontas, que estão aptas para pagamento, vão ser pagas, eu creio que vai dar certo.

**O SR. NEODI** – O Deputado Maurão acreditou que eles estão com dinheiro para pagar as emendas. Esse Maurão está fácil de convencer. Tem dinheiro não, Maurão.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Segundo o Secretário, está saneado o financeiro do Estado, está apto para pagar as emendas.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O certo é isso, nós só vamos votar qualquer projeto do Executivo depois que forem encaminhadas todas as emendas de todos os Deputados.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Presidente, mas vamos fazer esse convite para que o Procurador-Geral da PGE venha aqui para a gente ter essa...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Mas o que o Procurador-Geral tem a ver com isso?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – O Procurador da PGE para vir para...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Mas o Procurador da PGE está impedindo o Governo de pagar?

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Não, baseado nesta recomendação que como o Edvaldo Soares falou que não tem muito a ver, para que a gente não tenha nenhum impedimento e que venha com esse parecer contrário, que pode acontecer, a fala está lá dentro, está acontecendo, não é de mentira.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Não, mas agora o Governo sabendo que nós não vamos votar nada antes dele acertar, e não é acertar com os Deputados, não, é acertar com essas entidades, não é acertar conosco, é acertar lá com eles, com as entidades lá, essas daqui e de todos os Deputados que já estão lá na expectativa, que estão com os projetos em andamento, entendeu, Marcelino? É isso aí, isso aqui eu não conheço esse povo aqui, eu quero que eles vão lá e acertem com eles e aí nós votamos.



**O SR. MAURÃO DE CARVALHO** – Eu vou mandar o recado para O Governador.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – A gente normaliza. Vai falar, Adelino?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu acho que a PGE nesse processo, nessas emendas que nós estamos discutindo que já tem recurso disponível, já passou pela PGE, já tem o parecer favorável, eu acho que não depende mais da PGE, depende do Estado só pagar. Eu acho que isso se tiver a questão dos eventos é só as emendas que estão nos eventos, eu acho que o restante o Estado só tem que cumprir aquilo que a PGE já autorizou, Maurão, a meu ver a maioria das emendas já passou pela PGE nessa altura.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O problema é que eles gastaram muito na campanha e agora estão querendo recuperar, deve ter tirado o dinheiro das nossas emendas todas para a campanha.

Senhoras e Senhores Parlamentares, conforme preceitua a alínea “O”, inciso I, artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta sessão: Projeto de Resolução 118/14 do Deputado Hermínio Coelho; Projeto de Resolução 119/14 Mesa Diretora; Projeto de Decreto Legislativo 203/14 do Deputado Hermínio; Projeto de Decreto Legislativo 204/14 do Deputado Hermínio; Projeto de Decreto Legislativo 205/14 do Deputado Hermínio; Projeto de Decreto Legislativo 206/14 do Deputado Hermínio; Projeto de Decreto Legislativo 207/14 do Deputado Hermínio; Projeto de Decreto Legislativo 208/14 do Deputado Hermínio; Projeto de Decreto Legislativo 209/14 do Deputado Hermínio; Projeto de Decreto Legislativo 210/14 do Deputado Hermínio; Projeto de Decreto Legislativo 129/13 Deputado Zequinha Araújo; Projeto de Decreto Legislativo 140/14 Deputado Hermínio; Projeto de Decreto Legislativo 154/14 do Deputado Edvaldo Soares; Projeto de Lei 801/13 Deputada Ana da Oito; Projeto de Lei 926/13 Deputada Ana da Oito; Projeto de Lei 1010/13 Deputada Ana da Oito; Projeto de Lei 1025/13 Deputado Neodi; Projeto de Lei 1229/14 do Deputado Flávio Lemos; Projeto de Lei 1263/14 do Deputado Flávio Lemos; Projeto de Lei 1338/14 da Deputada Epifânia Barbosa; Projeto de Lei 1363/14 da Deputada Epifânia; Projeto de Lei 1371/14 da Deputada Epifânia; Projeto de Lei Complementar 154/13 do Deputado Maurão de Carvalho. E do Executivo tem um projeto aqui que os Deputados estão pedindo para votar para pagar a folha de pagamento dos servidores da EMATER; Projeto de Lei 1381/14 do Poder Executivo, com emenda.

Encerrado o Grande Expediente, passamos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Encerradas as Comunicações de Liderança, passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Proceda à leitura das proposições recebidas.

## APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arilton Seemann.
  - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Osmar Farinácio.
  - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eliseu Kieski.
  - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Genivaldo Gonçalves Pereira de Campos.
  - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede medalha do Mérito Legislativo ao Senhor José Aparecido Gonçalves.
  - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Hugo Lopes de Araújo.
  - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO Estado de Rondônia ao Senhor Luiz Bernardo.
  - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Claudemir Roberto de Miranda.
  - PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO HERMINIO COELHO, altera dispositivo do Regimento Interno.
  - REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO, requer VOTO DE PESAR aos familiares da Professora Efigênia Dermoni Lobato, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de outubro de 2014.
- Lidas as matérias, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Cumprimentar aqui e agradecer a presença do nosso Vereador Adriano Confecções, de Buritit. Obrigado, Vereador. E do Cláudio Roberto de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças de Seringueiras. Obrigado, Cláudio Roberto, pela presença.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO, requer Voto de Pesar aos familiares da Professora Efigênia Dermoni Lobato, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de outubro de 2014.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Ribamar Araújo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

Registrar a presença aqui do Vereador Severino, Câmara Municipal de Espigão do Oeste, e do Vereador Cosme de Novais, Câmara Municipal de Espigão. Obrigado, Vereadores, pela presença. Dizer para os Vereadores lá de Espigão, o ano

passado, quando a Assembleia conseguiu aquelas 30 ambulâncias, que foi a Secretaria de Saúde que comprou, mas o dinheiro foi da Assembleia e a ideia foi da Assembleia, 30 Municípios ganharam as ambulâncias e Espigão ficou fora, e o Presidente da Câmara lá, no dia eu fui falar com ele, ele estava nervoso. Eu falei: *'Não, na próxima etapa a gente vai buscar mais 22 para atender o restante dos Municípios ficaram fora.* E ele mandou a gente meter as ambulâncias naquele lugar lá. É o Presidente da Câmara de Espigão. E eu queria estar lá na entrega dessas ambulâncias, que eu não fui a nenhuma entrega, mas eu queira estar lá para dizer que a gente não enfiou naquele lugar porque é muito grande e não cabe, e que não por causa dele, mas pelo povo de Espigão a ambulância está lá, apesar de que não teve nenhum Deputado lá para entregar, quem entregou foi o Senador Raupp, quem está entregando as ambulâncias da Assembleia é o Raupp, Deputado Neodi, o Raupp é quem anda entregando, Raupp e Marinha é quem andam entregando as ambulâncias da Assembleia. Até a Lei que nós aprovamos que é com dinheiro nosso, eles não colocaram nas ambulâncias. Mas o importante é que os Vereadores aqui de Espigão fiquem sabendo, a população fique sabendo que todas as ambulâncias que foram entregues agora mais 26, todas são ambulâncias daquela ideia nossa, daquele projeto nosso, todas pagas com o dinheiro 100% da Assembleia.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Eu até queria fazer uma pergunta para Vossa Excelência. Que na época quando foi do rateio dessas ambulâncias, da distribuição, era a distribuição para os Municípios, que cada Deputado lá na sua base, na sua cidade indicou que fosse uma ambulância para cada Município. No caso de Vilhena, eu, particularmente, não fui nem na entrega da ambulância, e mais do que isso, me estranha que dentro do período eleitoral, nós que somos o agente da ação, nós que colocamos, que viabilizamos o recurso, porque era momento eleitoral e a legislação eleitoral não permite. Aí o Secretário de Estado da Saúde vai à minha cidade em Vilhena, faz a festa com o chapéu dos outros, que no caso a ambulância era nossa, da Assembleia Legislativa e dentro do período eleitoral, ou seja, primeiro entregou aquilo que não era devido entregar porque não era de posse dele de fazer. E segundo, dentro do período eleitoral, quer dizer, nós não podemos entregar e eventualmente se nós levássemos esse benefício para a nossa cidade a população iria reconhecer e isso poderia até nos trazer sufrágios, trazer votos, mais votos. E aí pela, Legislação Eleitoral, o Secretário do Estado vai e entrega e é natural que ele acaba levando voto para algum lugar. Por exemplo, até para o candidato a Deputado dele, por exemplo, que não era eu.

Então, tem algumas coisas que eu fico me perguntando e eu não consigo entender. Será que a Lei não é a mesma para todos? Tem diferenciação de Lei? Então fica a pergunta, Presidente, que eu não consigo responder nem como o Governo levou através do Secretário de Saúde, foi fazer a entrega dos benefícios, e o senhor está falando que o Senador também fez e dentro do período eleitoral.

**O SR. NEODI** – Questão de Ordem, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado Neodi. Deputado Luizinho é importante, Deputado Luizinho, eu vi uma matéria sua em um site, aquilo é que é importante. Porque tudo, todo trabalho da Assembleia, dinheiro que a Assembleia comprou, ajudou os hospitais dos Municípios de Rondônia, ambulâncias, as APAE's, as associações, dinheiro próprio da Assembleia. Cabe cada Deputado usar isso. E eu vi Vossa Excelência falando do trabalho, porque mesmo a gente não participando, porque quem executa são eles. O dinheiro é nosso, a ideia é nossa, mas quem executa são eles. E eles não jogam limpo como a gente joga, mas é importante, Deputado Luizinho, falar aquilo que Vossa Excelência falou. Aqui não é dizer: não, a nossa Assembleia levou para todos os Municípios de Rondônia uma ambulância zerada, uma semi-UTI. Tinha Município que tinha uma ambulanciazinha caindo aos pedaços, que se adoecesse, por exemplo, se um cara grandão como o Adelino ficasse doente, não cabia dentro da ambulância, só caberia o Zequinha Araújo que é pequenininho.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Lá em Vilhena nós colocamos R\$1.000.000,00 da Assembleia Legislativa mais a ambulância.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Da ambulância.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – E da sessão que nós fizemos em 2011, se eu não me engano, em abril.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Foi 2011.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Em 06 de abril de 2011, nós colocamos mais R\$4.000.000,00 para a Saúde e eu sempre falei dos recursos da Assembleia Legislativa.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Próprios da Assembleia.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Dos Parlamentares. E aí o próprio Prefeito da minha cidade também contestou isso, inclusive em um programa de rádio. Mas ele já está indo para o Guines Book agora como o maior mentiroso que eu conheço, então.

**O SR. NEODI** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Deputado Neodi eu já lhe dou Questão de Ordem.

Deputado Luizinho, mas nós vamos fazer a Sessão, se eu não me engano, é dia 05 lá em Vilhena, a sessão Itinerante. E eu estou lutando para que seja lá na quadra onde foi, na quadra lá, que a gente faça a inauguração e faça a sessão lá, no dia. Eu estou torcendo e pedindo para que eles concluam essa obra antes para que no dia esteja pronta para que a gente possa fazer a sessão lá no espaço lá da quadra coberta que é dinheiro da Assembleia, da piscina semiolímpica da quadra coberta.

**O SR. NEODI** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado Neodi.

**O SR. NEODI** – Essa questão das ambulâncias, eu não sei nem porque Vossas Excelências estão reclamando destas ambulâncias. Foi jogado dinheiro fora comprando essas ambulâncias, Vossas Excelências não viram no programa eleitoral? Não tem mais ambulância vindo do interior para cá, essas ambulâncias são para ficarem paradas nos hospitais. Vocês não viram, Presidente? No programa eleitoral do PMDB? Colocaram lá, não tem nem ambulância mais no asfalto, o cara ficou procurando o dia inteiro, não passou nenhuma. Jogou dinheiro fora ao comprar as ambulâncias, ambulância para quê? Já resolveu o problema da Saúde de todo mundo no interior, não vem ninguém mais pra cá. Vocês não viram o Programa Eleitoral do PMDB? Dizia isso. Agora, voltando, isso é crime eleitoral, só que se fosse um Deputado que tivesse feito isso já tinha sido cassado o registro, o diploma, tudo já. Mas nesse Governo pode tudo, inclusive deram ordem de serviço e aí, Presidente, eu não sei o que nós Deputados fazemos aqui nesta Casa que a gente não faz o nosso papel da forma correta. Eles deram ordem de serviço, Deputado Lebrão, de asfalto. Inclusive lá de Ariquemes, lá de...

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Campo Novo.

**O SR. NEODI** – Para Campo Novo sem um centavo no Orçamento, não tem dinheiro no Orçamento para fazer aquilo, deram ordem de serviço. É crime eleitoral. Isso é propaganda enganosa. Isso é crime eleitoral. Deram ordem de serviço para fazer de Campo Novo, não está previsto no Orçamento, não tem o dinheiro, não tem o orçamentário, deram ordem de serviço. Está lá uma placa, lá em Cerejeiras para Pimenteiras, Deputado Lebrão, uma placa do tamanho da BR quase lá: Governo licita trinta, eu acho que trinta e cinco, trinta, trinta e poucos quilômetros de asfalto. Quantos quilômetros de asfalto lá, Deputado Luizinho? Para eu não falar besteira. Hein, Deputado Luizinho? Trinta e três quilômetros de asfalto. Não, mas quantos quilômetros que é de asfalto? Trinta e três quilômetros de asfalto. Daí quando você dá uma olhada na placa o recurso que tem para aquela obra é R\$5.000.000,00. Como é que faz trinta e três quilômetros, Deputado Marcelino, com R\$5.000.000,00? Isso é crime eleitoral. E o duro é que a Justiça não vê isso. Aqui em 2010, todos os Deputados, nós respondemos uma ação, inclusive fomos condenados aqui e ganhamos em Brasília, porque nós esquecemos, foi uma falha da Assessoria Técnica da Casa da área de Comunicação, foi a única Assembleia do Brasil, Deputado Lebrão, que teve que tirar o site institucional do ar, foi a Assembleia de Rondônia, as outras Assembleias do Brasil inteiro ficaram. A Justiça Eleitoral de Rondônia fez Rondônia tirar. E nós esquecemos o pessoal aqui da Assessoria Técnica Legislativa aqui na área de Comunicação, na verdade Assessoria de Comunicação, esqueceu-se de tirar o site da Assembleia. Nós todos fomos condenados, os Deputados, dez mil UFIR cada um e eu como Presidente cinquenta mil UFIR, que em dinheiro de hoje daria R\$200.000,00. Nós fomos penalizados em Rondônia, nós recorremos aqui e perdemos, nós fomos a Brasília, e eu acho

que o único Deputado que foi condenado foi Vossa Excelência, não é, Deputado Lebrão, porque o seu advogado agiu errado porque deixou o site da Assembleia ligado três dias divulgando o trabalho Legislativo, que se você não puder divulgar o que está fazendo aí, pelo amor de Deus. Agora, eles dão ordem de serviço de trinta e poucos quilômetros, cinco milhões de orçamento e está tudo certo. Dão ordem de serviço de obras de vinte quilômetros sem nenhum orçamento, não consta e está tudo certo. Ninguém vê isso? Francamente, parece que nesta Rondônia tem leis que é para punir Deputados o restante está tudo certo.

**O SR. LEBRÃO** – E aquela grana está fazendo uma falta danada para mim, ouviu, Deputado Neodi, até hoje não me conformo de ter pago aquelas 15 pratas.

**O SR. NEODI** – Deu uns 30 paus, não deu?

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Questão de Ordem Presidente?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado Adelino.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Deputado Hermínio, no dia da entrega das ambulâncias, quem representou os Prefeitos foi o Prefeito de Guajará-Mirim. Se não me engano, a Assembleia deu um milhão de reais para ele reformar o hospital, não foi?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Foi.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – E as ambulâncias, ele não falou de Assembleia, não agradeceu a Assembleia, não falou o nome da Assembleia, inclusive eu cobre ele pessoalmente depois, não falou nada, não agradeceu nada e na entrega das ambulâncias, aqui em Porto Velho, ele representou todos os Prefeitos. Então, achei aquilo também uma falta de consideração, porque nós liberamos um milhão de reais mais a ambulância para ele e ele representou todos os Prefeitos e nem citou os Municípios.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Tem mais uma leitura que ficou para trás, Sr. Presidente. Trata-se do:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119/14 DA MESA DIRETORA, que altera o Inciso VII e revoga o § 3º, ambos do artigo 5º da Resolução nº 210, de 09 de maio de 2012.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 118/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO, que altera dispositivo do Regimento Interno.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pedir ao Deputado Lebrão para emitir parecer.



**O SR. LEBRÃO** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Resolução nº 118/14 do Deputado Herminio, que altera dispositivo do Regimento Interno. Trata da diminuição das Sessões de 12 que vieram para 09, então agora, nós só podemos conceder três faltas por mês.

O meu parecer é favorável porque o Projeto tem amparo regimental e constitucional, Senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado o parecer.*

Esse Projeto aqui, esse Projeto de Resolução nº 118/14, ele é o seguinte: antes, quando nós tínhamos doze Sessões Ordinárias por mês, os Deputados podiam justificar quatro faltas. Agora, como nós temos só oito, só nas terças e quartas, reduziu para três, só três ao mês, que é muito. Eu espero que os Deputados estejam mais presente possível ao Plenário.

Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 119/14 DA MESA DIRETORA, que altera o Inciso VII e revoga o § 3º, ambos do artigo 5º da Resolução nº 210, de 09 de maio de 2012.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Esse Projeto aqui da Mesa Diretora, aqui na Assembleia tudo é transparente, tudo é publicado no Portal, inclusive o salário dos Deputados, tudo, menos o salário dos nossos servidores, e aqui estão incluindo também que são os salários de todos os funcionários, todos, Deputados, comissionados e estatutários da Assembleia, que vai a partir de janeiro ser todos, a partir de janeiro, nós estamos aprovando agora, para a Lei entrar em vigor a partir de janeiro, aonde os vencimentos de todos os servidores da Assembleia vão estar publicados no Portal da Transparência. Falta o parecer. Solicito ao Deputado Lebrão emitir o parecer.

**O SR. LEBRÃO** – Projeto de Resolução nº 119/14 da Mesa Diretora, que altera Inciso VII e revoga o § 3º, ambos do artigo 5º da Resolução nº 210, de 09 de maio de 2012.

Esse Projeto também tem amparo constitucional e regimental, portanto, o meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado o parecer do Deputado Lebrão.*

Em discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

*Aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/13 DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO, concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM José Ailton Ferreira de Gois.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal. Votação qualificada, o Projeto já tem parecer, está ok! O Projeto nº 129/13, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Zequinha. Votação nominal. O painel já está à disposição.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glauce	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. *Em votação única, o Projeto aprovado com 13 votos. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

Registrar a presença aqui do Gerente Regional de Saúde do Estado no Cone Sul, Sérgio Souza. Obrigado, Sérgio. E do Daniel Pereira, Vice-Governador, nosso companheiro, meu companheiro tricolor, meu amigo Daniel Pereira. Esse Governo, a única coisa que esse novo Governo tem é o Vice, meu companheiro Daniel Pereira, obrigado pela presença, Daniel.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/13 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia In Memoriam ao Senhor Francisco Chagas de Assis.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O Projeto tem o parecer e é votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 140/13. O painel já está aberto.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pedir para os Deputados virem para o Plenário que é votação qualificada, é votação nominal, para a gente dar andamento aqui na Sessão, dar agilidade na Sessão, pedir a presença dos Deputados no Plenário.

Quero cumprimentar aqui o nosso Deputado eleito agora em 05 de outubro, o Deputado Alex Redano. Obrigado, Deputado, pela visita, pela presença. Seja bem-vindo à Assembleia, que vai ser a sua Casa a partir de 1º de fevereiro de 2015. Obrigado, Deputado, pela presença.

Peço aos Deputados virem para o Plenário. Isso aqui já ficou chato demais, toda Sessão é essa mesma situação a gente tem que estar se humilhando, pedindo para Deputado vir para o Plenário para poder votar. Aqui é fim do mundo mesmo. Pedir para o Deputado Flávio, Deputado Jaques Testoni. O Deputado Jaques chega aqui, quando é para votar Projeto do Governo ele fica aqui atrás de mim, não sai do meu pé. Agora, como não tem Projeto do Governo, ele some.

Se não tiver, eu vou pedir verificação de quórum. Eu vou pedir verificação de quórum. Não tem, vai ficar prejudicada a votação? Não tem voto, como é que vai terminar a votação? Deputado Maurão, vamos... Isso aqui está virando uma brincadeira, Deputado Maurão. Nós estamos votando os Projetos dos Deputados aqui. Deputado Luizinho, vota.

Votação encerrada. *Com 14 votos está aprovado. Vai ao Expediente.*

Se não tiver os treze votos aqui no Plenário, eu vou encerrar. Aqui se fizer verificação de quórum vai dar. Agora, a hora que começar a votação não consegue ter os Deputados, que não conseguem ficar no Plenário.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel Bombeiro Militar Lioberto Ubirajara Caetano de Souza.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Projeto de Decreto Legislativo nº 154/14 do Deputado Edvaldo Soares. Em votação. Votação nominal. E o painel já está aberto.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Está encerrada a votação. *Projeto aprovado com 13 votos. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO** – Questão de Ordem, senhor Presidente?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. LEBRÃO** – Quero registrar e agradecer a presença do Vereador Adriano, lá do município de Buritis. Seja bem-vindo.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Hugo Lopes de Araújo.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** - Deputado Luizinho Goebel para dar o Parecer.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Projeto de Decreto Legislativo nº 203/14 de autoria do Deputado Herminio Coelho, que concede

Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Hugo Lopes de Araújo. Portanto, a matéria é legal, constitucional e regimental, somos de Parecer favorável à aprovação da matéria.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Luizinho. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado o Parecer.*

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 203/14.

**O SR. NEODI** – Senhor Presidente, Questão de Ordem?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. NEODI** - Senhor Presidente, eu acho que para o Projeto não ficar prejudicado tinha que dar uma olhada, porque tem Deputado saindo do Plenário. Vamos ver, mais ou menos, quantos Deputados tem aqui, porque senão vai acabar prejudicando o Projeto.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Os Projetos são votação única, é rapidinho. É só uma votação. Os Projetos de Decreto Legislativo são todos rápidos. É só uma votação. Tem que ter treze votos aqui no Plenário que aí a gente mata rapidinho. O Deputado Maurão já saiu de novo? Mas o Deputado Maurão, meu Deus do céu. Tem treze Deputados aqui no Plenário? Nós vamos encerrar.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem, Presidente?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Verificação de quórum, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Mas se verificar o quórum eles virão. Agora, na hora de votar eles saem. É difícil. Tem quantos votos aqui no Plenário? Quantos Deputados tem no Plenário? Pedir para os Deputados não saírem do Plenário. Já foi aprovado o parecer? Em votação. Votação nominal. E o painel já está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim

- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

*Projeto aprovado com 13 votos. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.*

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Luis Bernardo.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Deputado Luizinho para dar o parecer.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Projeto de Decreto Legislativo nº 204/2014, de autoria do Deputado Hermínio Coelho, concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Luis Bernardo, portanto, a matéria é legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Luizinho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado o parecer.*

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 204/14 do Deputado Hermínio Coelho. Votação nominal. E o painel já está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente



- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

*Projeto aprovado com 14 votos. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.*

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154/14 DO DEPUTADO EDVALDO SOARES, concede Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel Bombeiro Militar Lioberto Ubirajara Caetano de Souza.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O projeto tem o parecer. Votação nominal do Projeto de Decreto Legislativo nº 154/14. O painel está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

*Projeto aprovado, com 13 votos. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria.*

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 205/14 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Claudemir Roberto de Miranda.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Falta o parecer. Solicito ao Deputado Luizinho dar o parecer.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Projeto de Decreto Legislativo nº 205/14, de autoria do Deputado Herminio Coelho, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Claudemir Roberto de Miranda. Portanto, a matéria é constitucional e legal, somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado o parecer.*

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto nº 205/14 do Deputado Hermínio. Votação nominal. E o painel já está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

*Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.*

*Próxima matéria.*

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 154/13 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO, altera e modifica alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O projeto já tem parecer. Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 154/13 do Deputado Maurão de Carvalho. Votação nominal. E o painel já está à disposição dos Deputados.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada. Com 14 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário *ad hoc*)** – PROJETO DE LEI Nº 1381/14 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 190, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.998.793,05, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI. **Com substitutivo.**

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Deputado Neodi para dar parecer ao Projeto nº 1381/14, com substitutivo.

**O SR. NEODI** – Projeto de Lei nº 1381/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.998.793,05, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI.

Esse projeto, Senhores Deputados, visa garantir aos trabalhos da atividade contínua de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – PROATER 2014, que envolve 1.164 servidores procedentes do quadro funcional da EMATER. Então, portanto, é um projeto muito importante, nós somos de parecer favorável com substitutivo.

Então, portanto, esse é o nosso parecer, Senhor Presidente, que o projeto encontra adequação orçamentária, financeira e estamos adequando aqui à questão orçamentária, então o nosso parecer é favorável com o substitutivo.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do projeto com substitutivo do Deputado Neodi. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1381/14, com substitutivo, do Poder Executivo. Em discussão. Deputado Luizinho para discutir o projeto.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Senhor Presidente, só queria, tratando aqui da EMATER e nesse período eleitoral falei bastante disso, Deputado Zequinha, que é do quadro da EMATER, quando é na época de votação, Deputado Follador, aqui neste Parlamento o colegiado são 24 Deputados estaduais e os 24 Deputados estaduais, todos têm o mesmo voto, o mesmo peso e a mesma medida, e quando a gente chega em todos os períodos eleitorais, não estou falando deste, mas de todos, sempre tem um candidato chapa branca da EMATER, é engraçado isso, infelizmente não foi o Deputado Zequinha, não é, Zequinha? Que também é do quadro e que já era Deputado, que sempre votou a favor da EMATER e que, com certeza, este conceito, os próprios servidores da EMATER, eles podem começar a mudar isso, Deputado Hermínio, porque a impressão que se tem, mesmo a gente estando aqui, Deputado Adelino Follador, e sempre apoiando. E essa vez o candidato chapa branca da EMATER foi o Chiquinho da EMATER, o mesmo que praticamente mandou projeto aqui juntamente com sua equipe lá e que quase que os servidores foram todos demitidos. Se não fosse demitido, exatamente...

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Quantos votos ele teve?

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Oito mil e poucos votos.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Muito voto.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Então, eu só queria deixar isso aqui, e mais uma vez provar que independente do voto, nós, Deputados, somos responsáveis e estamos aqui fazendo justiça aos honrosos servidores da EMATER do Estado de Rondônia.

**O SR. ZEQUINHA ARAÚJO** – Para discutir, Senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pode falar, Deputado Zequinha.

**O SR. ZEQUINHA ARAÚJO** – Obrigado. Só falar que como o Deputado Luizinho falou que sou do quadro, eu não sou mais do quadro, já estou afastado, mas estou representando também, assim como todos os vinte e quatro Deputados também defendem a extensão rural é momento também oportuno para que a gente possa defender essa grande instituição do nosso Estado que realmente com galhardia faz um trabalho exemplar, onde as pessoas também não podem jamais se omitirem em elogiar, é claro que tem alguns defeitos, todos nós temos, mas a EMATER/RO é de se tirar o chapéu para que realmente pelo que ela faz, pelo pequeno produtor

rural. E esse projeto, Presidente, ele visa tão somente garantir, conforme foi falado pelo relator, que nós possamos garantir tanto o salário de novembro, dezembro e o décimo terceiro salário desses servidores. Portanto, é um projeto interessante, importante, e até parabenizar o Governador Confúcio pela sua intensa posição referente à extensão rural e, com certeza, nesse decorrer do novo mandato que realmente possa ver com mais intensidade o grande trabalho que é realizado pela extensão rural do nosso Estado. Então, agradecer desde já, claro que todos nós votaremos favoráveis porque é uma situação nobre e emergente. Obrigado, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Eu queria só dizer que esta Casa sempre votou, todos votaram sempre favoráveis à EMATER. Quero parabenizar a EMATER por um evento que fez no final de semana junto com Gilberto da GIMA, Gilberto junto com Shirley lá da GIMA, lá na fazenda do Gilberto Miranda, sábado, um evento muito importante, o primeiro encontro de gado *Girolando* no Estado de Rondônia, aonde teve representação em nível nacional, onde esteve o Presidente da Associação dos Embrões em nível nacional do *Girolando*, as maiores autoridades do gado leiteiro *Girolando* no Brasil estavam lá.

Então, foi um grande evento, parabenizar a EMATER por mais esse evento, todas as ações que a EMATER tem, que ela é muito importante para o desenvolvimento da agricultura no Estado de Rondônia, e, além disso, parabenizar também todos os parceiros daquele evento junto com Gilberto Miranda e a Shirley lá de Ariquemes, que promoveram lá sua fazenda, mas com apoio total da EMATER. Obrigado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Próxima matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 801/13 DEPUTADA ANA DA OITO, dispõe sobre a inclusão no currículo escolar de conteúdo relacionado às leis, normas e convenções trabalhistas, tratados internacionais, prevenção de riscos profissionais, segurança e saúde do trabalhador e meio ambiente do trabalho, por meio de eixos transversais e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*  
Próxima matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 926/13 DA DEPUTADA ANA DA OITO, estabelece prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública para os filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*  
Próxima matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1010/13 DA DEPUTADA ANA DA OITO, dispõe sobre a reserva de vagas para egressos do sistema socioeducativo nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra a Administração Pública do Estado de Rondônia.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*  
Próxima matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1025/13 DO DEPUTADO NEODI, declara de utilidade pública a Associação dos Mecânicos de Machadinho do Oeste - ASMECAM, com sede no Município de Machadinho do Oeste.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Está com parecer. Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado o Projeto nº 1025/13 do Deputado Neodi.*  
*Vai a segunda discussão e votação.*  
Próxima matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1229/14 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, declara de utilidade pública a Associação Cultural Educacional e de Promoção Social do Bairro Flamboyant, no Município de Porto Velho.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em primeira discussão e votação o Projeto do Deputado Flávio, nº 1229/14. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1263/14 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, institui o Dia do Administrador no Estado de Rondônia, a ser comemorado anualmente em 09 de setembro, e dá outras providências.



**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Falta o parecer. Deputado Luizinho para dar o parecer no Projeto.

*Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*  
Próxima matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Projeto de Lei nº 1263/14 de autoria do Deputado Flávio Lemos, que institui o Dia do Administrador no Estado de Rondônia, a ser comemorado anualmente em 09 de setembro, e dá outras providências. Portanto, a matéria é legal, regimental. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1371/14 DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, dispõe sobre a criação do Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia – assegurando a valorização, a defesa, o incentivo e o apoio aos projetos e programas da esfera cultural.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Deputado Luizinho Goebel. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Falta o parecer. Deputado Luizinho Goebel dá o parecer no Projeto.

*Está aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1263/14 do Deputado Flávio Lemos. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Projeto de Lei nº 1371/14 de autoria da Deputada Epifânia Barbosa, que dispõe sobre a criação do Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia – assegurando a valorização, a defesa, o incentivo e ao apoio aos projetos e programas da esfera cultural. Portanto, a matéria é legal, regimental, constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da mesma.

*Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*

Próxima matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1338/14 DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, dispõe sobre a alteração da Emenda e do Art. 1º da Lei nº 3.362, de 2014, e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1371/14 da Deputada Epifânia. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – O Projeto está com parecer já. Em discussão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*

Próxima matéria.

*Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.*

Próxima matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI Nº 1363/14 DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, veda, por prazo determinado, a utilização das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia para fins não educacionais.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – Não há mais matérias, portanto, há um Requerimento de dispensa de Interstício de autoria do Deputado Lebrão, do PL, 801/13, 926/13, 1010/13, 1025/13, 1029/14, 1063/14, 1338/14, 1363/14, 1371/14, 1381/14, 154/13.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Falta o parecer. Deputado Luizinho Goebel dá o parecer no Projeto.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Projeto de Lei nº 1363/14 da eminente Deputada Epifânia Barbosa, que veda, por prazo determinado, a utilização das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia para fins não educacionais. Portanto, a matéria é regimental, legal e constitucional. Somos de parecer favorável à aprovação da matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Encerrada a Ordem do Dia, Senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

*Está aprovado o parecer.*

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1363/14 da Deputada Epifânia. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

**(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 54 minutos).**

**ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 4 de novembro de 2014

Presidência dos Srs.  
HERMÍNIO COELHO - Presidente  
MAURÃO DE CARVALHO – 1º Vice Presidente

Secretariados pelo Sr.  
LUIZINHO GOEBEL - Deputado

(Às 15horas e 55minutos é aberta a Sessão)

**PARLAMENTARES PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

**PARLAMENTARES AUSENTES:** Adriano Boiadeiro (PRP), Ana da 8 (PT do B), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Luiz Cláudio (PTN),

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 37ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – Solicito ao Senhor Presidente, a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos a Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 154/13 DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - Altera e modifica alínea "p", do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 154/13 do Deputado Maurão de Carvalho.

Votação nominal.

O painel já está à disposição.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada com 14 votos favoráveis.

*Aprovado em segunda discussão e votação.*

*Vai ao Expediente.*

**O SR. CLÁUDIO CARVALHO** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não.

**O SR. CLÁUDIO CARVALHO** – Peço que o senhor coloque em pauta o Projeto 202/2014, que seja incluído na Ordem do Dia. Já conversei com o Manvailler.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Ok. Pode incluir o Projeto a pedido do Deputado Cláudio. Eu só queria deixar aqui o seguinte: nós já fizemos várias denúncias de corrupção desse Governo na justiça. Fizemos várias e eu tenho certeza absoluta que essas nossas denúncias, elas vão ter resultado sim. Eu confio, acredito na justiça e eu espero que as pessoas que vivem saqueando este Estado, porque muitas vezes esse Governo foi reeleito... o cara fica achando que esse Governo é bonzinho, e esse Governo de bonzinho não tem nada, esse Governo, saqueou o Estado e continua saqueando, e eu não vou parar; eu não vou parar de falar e denunciar enquanto eu não ver gente desse Governo pagando, pagando toda maldade e toda corrupção que eles vêm praticando. Aqui, as pessoas podem achar, pode não dar voto nenhum, você combater a roubalheira pode não dar voto nenhum, mas eu vou continuar combatendo porque infelizmente o desvio, a esculhambação com o dinheiro público tanto no nosso Estado como na maioria dos municípios de Rondônia... eu não sei nem como é a palavra que a gente... é de uma maldade a forma como desvia dinheiro

da saúde, desvia dinheiro da merenda, desvia dinheiro do saneamento, desvia dinheiro de tudo. Mas eu espero, eu espero que as nossas denúncias não fiquem em vão e que pelo menos, uma parte deles venha pagar um pouco dos crimes que tem cometido neste Estado. E a gente vai continuar, eu espero, apesar dessa esperança ser mínima que o Governo se exemple e faça o segundo mandato melhor, mas eu também não acredito nisso. Eu só sei o seguinte, o Daniel Pereira está aí, se vacilar, se vacilar ele assume, aí sim, nós vamos ter um bom Governador.

O Daniel Pereira que é uma pessoa boa, eu tenho certeza que iria governar bem o nosso Governo, mas continuaríamos na cola. Faça as coisas direito que estaremos ajudando e defendendo, mas se fizer errado, vamos continuar combatendo e denunciando.

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 202/14 DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO**, que concede Título Honorífico de Cidadão de Rondônia ao Exmo. Dr. Fausto Martuscelli Monteiro.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer.** Solicito ao Deputado Luizinho dar o Parecer.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL – PROJETO DE Decreto Legislativo nº 202/14**, de autoria do Deputado Cláudio Carvalho, que concede Título Honorífico de Cidadão de Rondônia ao Exmo. Dr. Fausto Martuscelli Monteiro. Portanto, a Matéria é legal, constitucional, regimental, portanto somos de Parecer favorável a aprovação da Matéria, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Luizinho.** Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado o Parecer.*

Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 202/14 do Deputado Cláudio Carvalho. O painel já está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- ausente
- Deputado Claudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim

- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada com 15 votos favoráveis.

Está aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

**(Às 17 horas e 02 minutos o Senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao Senhor Maurão de Carvalho)**

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1381/14 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 190**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$.998.793,05 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão e votação.** Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

*Está aprovado.*

*Vai ao Expediente.*

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 801/13 DA DEPUTADA ANA DA OITO**, que dispõe sobre a inclusão no currículo escolar de conteúdo relacionado às leis, normas e convenções trabalhistas, tratados internacionais, prevenção de riscos profissionais, segurança e saúde do trabalhador e meio ambiente do trabalho, por meio de eixos transversais e dá outras providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 801/13 da Deputada Ana da Oito.** Em discussão o Projeto de Lei. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado.*

*Vai ao Expediente.*

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 926/13 DA DEPUTADA ANA DA OITO**, que estabelece prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública para os filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei nº 926/13 de autoria da Deputada Ana da Oito.**



Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado.*

*Vai ao Expediente.*

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1010/13 DA DEPUTADA ANA DA OITO**, dispõe sobre a reserva de vagas para egressos do sistema sócio educativo nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra a Administração Pública do Estado de Rondônia.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1010/13 da Deputada Ana da Oito**. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado.*

*Vai ao Expediente.*

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1025/13 DO DEPUTADO NEODI**, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Mecânicos de Machadinho do Oeste – ASMECAM, com sede no Município de Machadinho do Oeste.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto de Lei do Deputado Neodi**.

Em segunda discussão. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado.*

*Vai ao Expediente.*

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1229/14 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS**, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e de Promoção Social do Bairro Flamboyant, no Município de Porto Velho.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei**.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado.*

*Vai ao Expediente.*

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1263/14 DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS**, que institui o Dia do Administrador no Estado de Rondônia, a ser comemorado anualmente em 09 de setembro, e dá outras providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão**. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado.*

*Vai ao Expediente.*

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1338/14 DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA**, que dispõe sobre a alteração da Ementa e do Art. 1º da Lei nº 3.362, de 2014 e dá outras providências.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei**.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Aprovado.*

*Vai ao Expediente.*

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1363/14 DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA** - Veda, por prazo determinado, a utilização das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino de Rondônia para fins não educacionais.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei**.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado.*

*Vai ao Expediente.*

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 1371/14 DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA**, que dispõe sobre a criação do Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia, assegurando a valorização, a defesa, o incentivo e o apoio aos projetos e programas da esfera cultural.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei**.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

*Está aprovado.*

*Vai ao Expediente.*

Próxima Matéria.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Encerrada a Ordem do Dia, Presidente**.

**O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 05 de novembro, no horário regimental, às 09 horas**.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se está Sessão às 17 horas e 06 minutos)**

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

ATO Nº0258/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 11 a 15/11/2014, a servidora **Arliane Alves Baach**, cadastro nº 200155938, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Informática para deslocar-se a Porto Alegre - RS, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 2966/2014-31.

Porto velho, 06 de novembro de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**MICHELMA DANTAS DO NASCIMENTO HIGA**  
Secretária Geral - Interina

ATO Nº0256/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 05 a 07/11/2014 ao Deputado Estadual **JOÃO RICARDO GEROLAMO DE MENDONÇA**, cadastro nº. 200154468, para deslocar-se à Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 2882/2014-61.

Porto Velho, 05 de novembro de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA**  
Secretária Geral

ATO Nº0257/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 13 a 15/11/2014, ao servidor **JOSÉ MARIA CARNEIRO DA SILVA**, cadastro nº 200158102, Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Presidência para deslocar-se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 2973-2014-45.

Porto velho, 06 de novembro de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**MICHELMA DANTAS DO NASCIMENTO HIGA**  
Secretária Geral - Interina

ATO N.º2528/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**D E S I G N A R**

O servidor **RAIMUNDO NONATO MARTINS DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para responder como Chefe da Polícia Legislativa, no período de 18 a 27 de novembro de 2014.

Porto Velho, 04 de novembro de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA**  
Secretária Geral

**ATO Nº0255/2014-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 18 a 21/11/2014, aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 2958/2014-15.

<b>Cad.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
100002676	Regina Célia de Almeida El Rafihi	Designada Diretora	Departamento de Cerimonial
100002981	Cesinéia Oliveira de Souza	Assist. Técnico Legislativo	Departamento de Cerimonial
200156173	Rodrigo Morel de Moura	Assessor Técnico	Departamento de Cerimonial
200159431	Maurício Sousa Lima	Assistente Técnico	Gab. da Secret. de Planejamento

Porto Velho, 05 de novembro de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA**  
Secretária Geral

**ATO Nº0254/2014-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 03 (três) diárias no período de 19 a 21/11/2014, aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 2959/2014-17.

<b>Cad.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
100017807	Elinéia Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	Departamento de Cerimonial
100010950	Maria Madalena P. dos Santos	Secretário de Apoio	Departamento de Cerimonial
200156120	Mariene Gsellmann da Costa	Assessor Técnico	Departamento de Cerimonial
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Repórter	Departamento de Cerimonial
200156012	Fredson Teixeira Pereira	Assistente Técnico	Departamento de Cerimonial
200156030	Isabel Cristina Florêncio Barbosa	Assistente Técnico	Departamento de Cerimonial

Porto Velho, 05 de novembro de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA**  
Secretária Geral

**ATO Nº0259/2014-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Conceder 02 (duas) diárias no período de 06 a 07/11/2014, aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Guajará - Mirim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 3042/2014-83.

<b>Cad.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
200156038	Jercilene Pires de Souza Oliveira	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200155953	Carlos Valtecir Dias de Oliveira	Assessor Técnico	Polícia Legislativa

Porto Velho, 07 de novembro de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
Presidente

**MICHELMA DANTAS DO NASCIMENTO HIGA**  
Secretária Geral - Interina



**CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA 022/2014/CA/ALE/RO**

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe a Lei Complementar n.730/2013; publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.2014 e DO-ALE n. 2311 de 01.10.2013, respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o teor Boletim de Ocorrência nº 005/2012 do DEPOL e demais peças que constante do Processo 00886/2012 que dão conhecimento do uso indevido de cheques da conta-corrente do da assembleia no Banco Brasil por ex-servidor desta Casa;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a constituição de uma *Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar*, composta pelos servidores: **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula n. 10000434-1, na condição de Presidente, **MAURÍCIO COELHO LARA**, servidor do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula n. 10000295-7, Segundo Membro e **OSMAR VILHENA DE AMORIM**, servidor do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula n. 10000980-1, Terceiro Membro.

**DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** a Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo de apurar responsabilidades na utilização indevida de Cheques da conta-corrente da ALE-RO no Banco do Brasil por ex-servidor consoante dá notícia o Boletim de Ocorrência nº 005/2012 do DEPOL e demais peças dos autos nº 00886/2012.

Sendo assim, fica estabelecido o prazo de previsto em Lei para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, podendo ser prorrogado, quando as circunstâncias o exigirem, conforme Art. 188, § 2º da Lei Complementar n. 68/1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

P. R. A e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 12 de Novembro de 2014.

**JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR**

Corregedor Chefe